

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO E
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GILBERTO MORI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no art. 54, Inciso IV, da Lei Orgânica, e em conformidade com os Artigos 40 a 43 da Lei Federal n.º 4320/64, de 17/03/1964;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2004, no montante de R\$ R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária da Lei de meios vigente.

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura

Unidade: 02 Fundo Municipal Desenvolvimento Econômico Social FMDES.

Atividade: 2.016 - Manutenção atividades agropecuárias

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
300	3.3.90.48.05.00.0001	Auxilio produtores - Viticultura	4.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino MDE.

Atividade: 2.020 – Manutenção do transporte escolar MDE.

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
143	4.4.90.52.00.00.0020	Equipamento material permanente	38.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 02 – Manutenção do Ensino Fundamental com recursos FUNDEF

Atividade: 2.022– Manutenção Ensino Fund. Prof. Reg. Classe-FUNDEF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
154	3.1.90.11.02.00.0030	Vencimento e vantagens fixas	4.000,00
160	3.1.90.13.02.02.0030	INSS	1.600,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.043 - Manutenção assistência à saúde

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
212	3.3.70.41.02.00.0040	Contribuição p/ manutenção consórcio	6.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal Obras Publicas San. e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Publicas San. e Habitação

Projeto: 1.014 – Programa Minha Casa

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
351	4.4.90.51.00.00.1470	Obras e instalações	6.000,00

Atividade: 2.054 – Manutenção veículos e máquinas de Obras

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
283	3.3.90.30.02.00.0001	Combustíveis, lubrificantes e outros	3.000,00

Atividade: 2.055 – Manutenção da iluminação pública

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
290	3.3.90.30.04.00.0001	Outros materiais de consumo em geral	500,00
292	3.3.90.39.16.00.0001	Serviços de energia, água e esgoto	3.000,00

Atividade: 2.056 – Lixo Urbano

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
294	3.3.90.39.05.00.0001	Serviços de transportes	1.000,00

Órgão: 10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 - Encargos Gerais do Município

Atividade: 2.064 – Amortização da dívida fundada interna

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
304	4.6.90.71.06.00.0001	Parcelamento licença prêmio	4.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado por esta Lei, servirão de recursos no valor de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais) e a redução das dotações orçamentárias de igual valor conforme seguem.

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal Agricultura

Unidade: 02 - Fundo Municipal Desenvolvimento Econômico Social

Atividade: 2.016 - Manutenção atividades agropecuárias

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
303	3.3.30.41.02.00.0001	Programa troca-troca	900,00
306	4.5.90.66.03.00.0001	Financ. p/pequenos produtores rurais	3.000,00

Atividade: 2.017 – Incentivo a bacia leiteira e suinocultura

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
114	4.5.90.62.00.00.0001	Aquisição de produtos para revenda	100,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 01 – Manutenção do Ensino MDE.

Atividade: 2.018 – Manutenção atividades sec. de Educação.

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
118	3.1.90.11.01.00.0020	Vencimento vantagens fixas servidores	5.500,00
120	3.1.90.09.01.01.0020	Salário família servidores	500,00
122	3.1.90.13.03.01.0020	RPPS - Servidores	4.000,00

Atividade: 2.020 – Manutenção do transporte escolar MDE.

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
138	3.1.90.11.01.00.0020	Vencimento vantagens fixas servidores	10.000,00
142	3.3.90.39.05.00.0020	Serviços de transportes	18.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Unidade: 02 – Manutenção do Ensino Fundamental com recursos FUNDEF

Atividade: 2.022– Manutenção Ensino Fund.Prof. Reg. Classe-FUNDEF

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
161	3.1.90.13.03.02..0030	RPPS	5.600,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal Saúde

Atividade: 2.035 - Manutenção das atividades da secretaria

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
191	3.1.90.11.01.00.0040	Vencimentos e vantagens fixas servidores	6.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal Obras Publicas San. e Habitação

Unidade: 01 - Secretaria Municipal Obras Publicas San. e Habitação

Projeto: 1.011 – Construção calçamento e manutenção canteiros

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
316	4.4.90.51.00.00.0001	Obras e instalações	6.000,00

Atividade: 2.054 – Manutenção veículos e máquinas sec. de Obras

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
286	4.4.90.52.00.00.0001	Equipamento e material permanente	3.000,00

Atividade: 2.055 – Manutenção da iluminação pública

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
291	4.4.90.51.00.00.0001	Obras e instalações	3.500,00

Atividade: 2.056 – Lixo Urbano

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
295	3.3.70.41.02.00.0001	Contribuição p/manutenção consórcio	1.000,00

Órgão: 10 – Encargos Gerais do Município

Unidade: 01 - Encargos Gerais do Município

Atividade: 2.064 – Amortização da dívida fundada interna

Cód. Red.	Elemento despesa	Descrição	Valor R\$
315	4.6.90.71.07.00.0001	Amortização – INSS parcelamento	4.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NOVO TIRADENTES,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quatro.

**GILBERTO MORI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique-se, na data supra:

Adenilson Della Paschoa
Secretário Municipal Administração